



**PUBLICADO**

**DECRETO Nº 699 DE 04 DE MARÇO DE 2008.**

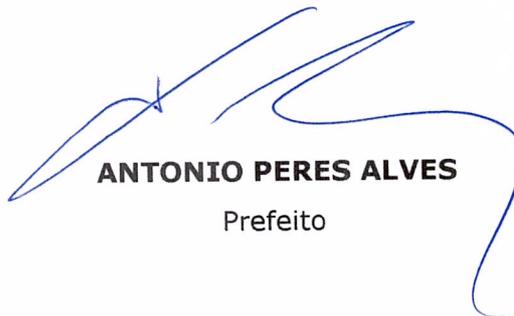
O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica considerado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, o dia 20 de março de 2008 (quinta-feira Santa).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 04 de março de 2008.

  
**ANTONIO PERES ALVES**  
Prefeito